



DECRETO Nº 7.798, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Torna sem efeito a exoneração que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a exoneração da senhora, **ROSSANA CAVALCANTI TRAVASSOS**, que consta junto ao Decreto nº 7755 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2020

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)